



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2024 - CEM/CTF (11.02.07)

Nº do Protocolo: 23111.012654/2024-27

Teresina-PI, 06 de Março de 2024

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, realizou-se a reunião do Colegiado do Ensino Médio deste Colégio sob a presidência do Coordenador de Ensino Médio, Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho. Estiverem presentes os/as docentes: Antônia Lares Silva dos Santos, Karen Christie Gomes, Leonair Gomes, Maria Elenice Costa Lima Lacerda, Maria Pereira da Silva Xavier, Mariane Batista Messias, Maria Oliveira, José Ribamar, Ricardo de Castro Ribeiro Santos, Juarez Martins, Danielle Rêgo e Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho. As professoras Geovania Figueiredo da Silva, Antônia Mary e Nívea Gomes justificaram ausência por questões de saúde. O professor Everardo Luz não justificou a ausência. Participou também da reunião, o Técnico em Assuntos Pedagógicos Marcos Vivian, a Coordenação justificou sua presença, por considerar importantes que o mesmo acompanhe as discussões de ordem pedagógicas do ensino médio, tendo em vista sua função no CTF. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, a Coordenação fez a abertura, listando a pauta a ser discutida e agradecendo a presença dos/as docentes. **ORDEM DO DIA:** Professora Maria Xavier apresentou como ficaram no SIGAA as disciplinas Eletivas e Projetos Integradores e como deve ser a inserção das informações referentes a nota, conteúdo e presença dos alunos, considerando que a disciplina, no SIGAA, será compartilhada por mais de um professor. Reforçou a necessidade de fazer ajustes e adaptações nos planos de atividades das disciplinas, para que seja viável dentro da realidade da escola, já que não possível consolidar a integração efetiva dos blocos devido os cursos estarem posicionados em turnos diferentes (Técnico em Agropecuária: Técnico em Informática). José Ribamar ressalta que foi convidado para o encontro com Maria Xavier e Danielle Vieira para conhecer o modelo apresentado e questionou o fato das disciplinas aprovadas na reunião em dezembro de 2023 terem sido modificadas na semana pedagógica, o que Maria Xavier respondeu informando que a estrutura das disciplinas complementares do currículo do novo ensino médio (Eletivas e PI) não serão prejudicadas, foram apenas adequadas às condições de oferta ao contexto atual da escola. Os professores sugeriram pedir a Secretaria rever um meio mais prático para operar o sistema na inserção de frequências e notas, se possível na própria distribuição das disciplinas no SIGAA, pois o formato proposto é complexo, na compreensão dos docentes. A professora, responsável pela pauta, assumiu o compromisso de retornar uma conversa com a Secretaria da Escola, levando a demanda do Colegiado. Em seguida, foi colocado em discussão a situação da aluna Carla Beatriz Santana Leal (EMTA-2), ela ficou retida na segundo ano do Ensino Médio em duas disciplinas, Português e Física e já está matriculada na disciplina de Português, no entanto, como neste ano, o segundo ano do Ensino Médio, segue uma proposta curricular diferente da do ano passado, a 2022-2024, que contemplava a presença de todas os componentes curriculares da base, o currículo deste ano, 2023-2025, só contempla a presença de dois componentes curriculares da base, Português e Matemática, ela não tem como cursar a disciplina de Física. Após a explanação da situação o Colegiado deliberou pela abertura de uma turma para a oferta da disciplina de Física, contemplando os conteúdos do segundo ano. A coordenação recebeu a demanda de transferência da aluna Rafaela Dal Bem Santos (Bom Jesus), mas a mesma está devendo 30h na carga horária de Artes e 60h em Filosofia, pois estas disciplinas não foram ofertadas no currículo do Colégio Técnico de Bom Jesus. Os docentes são favoráveis a entrada da aluna. Caso seja necessário a aluna ter que cursar as disciplinas,

elas serão ofertadas neste ano para que se cumpra a carga horária pendente. Em seguida, passou-se a discutir sobre as Olimpíadas envolvendo os componentes curriculares diversos. A questão em pauta era se a escola deve fazer adesão a todas as olimpíadas ou se essa decisão fica a critério do professor de cada área. O professor Ricardo Castro, destaca ser de fundamental importância o comprometimento do professor da área corresponde, ele precisa desenvolver um trabalho complementar direcionado especificamente para as olimpíadas, daí ser importante a adesão deste professor. A professora Maria Xavier defende que a escola poderia deliberar sobre a participação das Olimpíadas e incentivar os respectivos docentes a se envolverem no processo. O professor Aristides Oliveira propõe a criação de uma carga horária específica no plano de trabalho do docente para somar no plano de trabalho, caso seja deliberado a adesão por parte da escola às olimpíadas. O professor José Ribamar acredita que a decisão para implantar as Olimpíadas seja individual, defende que a implantação desta atividade deve ser uma adesão do professor responsável e que não caberia a esse o colegiado deliberar sobre o assunto, a escola deveria participar, condicionado ao interesse do docente. A professora Danielle Rego posiciona-se também na perspectiva de que o docente é que deve decidir sobre a implantação das olimpíadas dentro da sua disciplina, pois para ela, quanto mais aulas forem comprometidas com olimpíadas, fica mais difícil cumprir o conteúdo previsto considerando a carga horária da disciplina. Nessa mesma linha de entendimento a professora Maria Elenice afirma que a queda da carga horária de Português dificulta a aplicação de horas para se dedicar a aderir as olimpíadas. Após as várias manifestações, este Colegiado deliberou por não haver necessidade de votação quanto as proposições apresentadas, o encaminhamento é que a escola é favorável a participação das olimpíadas, e motivará os professores a participarem, no entanto, caberá ao professor responsável tomar a decisão quanto a adesão. Sobre a Olimpíada Brasileira de Biologia, que a professora fez a adesão no ano de 2023, a prova será aplicada para as turmas do segundo e terceiro ano, no dia 08 de março, pela manhã das nove às onze horas e a tarde das quatorze às dezesseis horas, as mesmas serão fiscalizadas pelos professores(as) que estiverem nas respectivas turmas no horário da aplicação. A pauta seguinte diz respeito a distribuição do livro didático para o aluno, que vai ocorrer na semana de quatro a oito de março. Essa pauta foi levantada porque alguns alunos estão se recusando a receber este material e justificam essa posição, segundo eles, porque os professores(as) não utilizam o material em classe. A coordenação solicitou o apoio de todos os professores no sentido de reforçarem junto aos alunos a importância do livro didático como fonte de pesquisa, mesmo que o professor não o utilize durante suas aulas. Outro ponto relacionado a essa pauta é o fato de ter livro suficiente para todos os alunos devido ao aumento da matrícula, existem livros suficientes apenas para o segundo ano, no primeiro e terceiro há uma defasagem considerável, 21 e 25 livros respectivamente. Por fim foi levantado uma questão referente à saída dos alunos no último horário, alguns alunos moram em outros municípios e se deslocam diariamente, como é o caso dos que moram em Nazaré do Piauí, o ônibus para este município sai às dezoito horas e dez minutos, e o último horário só termina às dezoito horas e trinta minutos, esses alunos estão sendo prejudicados quanto ao conteúdo. Considerando esse fato a Coordenação propõe uma alteração no horário, em especial dos primeiros anos, tirando último horário de todas as turmas, o professor Ricardo Castro lembra que, caso os horários sejam alterados, o SIGAA apaga as informações já registradas pelos professores, que terão que refazê-las. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todas e todos, e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidência e pelos/as demais presentes.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 09:36)
ANTÔNIA LAÍRES DA SILVA SANTOS
PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1074119

(Assinado digitalmente em 10/03/2024 15:56)
DANIELLE DO REGO MONTEIRO
ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Matrícula: 2081129

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 09:33)
**FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA
SANTOS FILHO**
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2086362

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 11:47)
JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 15:51)
JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 12:41)
KAREN CHRISTIE GOMES SALES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1234579

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:09)
**LEONAIR GOMES DE SOUSA
CARVALHO**
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1044165

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 12:00)
**MARIA ELENICE COSTA LIMA
LACERDA**
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1248109

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 12:25)
MARIANE BATISTA MESSIAS
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO
Matrícula: 3300010

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 09:54)
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2269333

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 10:39)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0bf24dccf4**